



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA de Taboão da Serra  
 FORO DE TABOÃO DA SERRA  
 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TABOÃO DA SERRA  
 Rua Mario Latorre, 96, ., Parque Pinheiros - CEP 06767-230, Fone:  
 4787-3813, Taboão da Serra-SP - E-mail: taboaocr@tjsp.jus.br  
 Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

ALESSANDRA PRISCILA OLIVEIRA PORTELLA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 1ª e 2ª Vara Criminal da Comarca de Taboão da Serra do Foro de Taboão da Serra, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0001390-08.2016.8.26.0628 - Ordem nº 2016/004670 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Roubo, em que figura como Réu LUIZ FELIPE CAMARGO MARCOS DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Motoboy, RG 49826224, CPF 426.120.898-96, mãe Marcia Vieira de Camargo Souza, Nascido/Nascida 06/05/1995, de cor Branco, natural de São Paulo - SP. Endereço: Avenida Laurita Ortega Mari, 798, Parque Pinheiros, CEP 06766-361, Taboão da Serra - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 07/11/2016

Documento de Origem: BO, IP-Flagr. nº: 4006/2016 - Delegacia de Polícia de Itapeçerica da Serra, 626/2016 - Delegacia de Polícia de Itapeçerica da Serra

Histórico da Parte Luiz Felipe Camargo Marcos de Souza

03/11/2016 - Data do Fato - Art. 157 "caput" do(a) CP Local: Taboão da Serra/SP  
 03/11/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 1º Distrito Policial de Taboão da Serra/SP  
 04/11/2016 - Decretação da prisão preventiva  
 04/11/2016 - Término da Prisão  
 04/11/2016 - Prisão - Tipo de prisão: Preventiva; Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Itapeçerica da Serra  
 16/11/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP  
 28/11/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP  
 23/09/2017 - Sentença Condenatória - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: seis anos e cinco meses; Regime: Fechado; Multa de 15 dias. Valor da multa R\$ 440,00;  
 23/09/2017 - Publicação da Sentença  
 23/10/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória  
 22/08/2019 - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação - Art. 157 § 2º, I, II c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP; Reclusão: cinco anos e seis meses; Regime: Fechado; Multa de 13 dias. Valor da multa R\$ 381,33;  
 29/08/2019 - Publicação de Acórdão  
 12/09/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação  
 09/10/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Reformada/Condenação  
 06/02/2020 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0019262-17.2017.8.26.0041

Situação Processual: Autos arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Taboão da Serra, 05 de julho de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA PRISCILA OLIVEIRA PORTELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0001390-08.2016.8.26.0628 e o código zkg8pylx.